MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene

Proposta de Emenda Modificativa Nº____ Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

Atualiza-se o Anexo I, Eixo Estratégico: Econômico, Programa 0202 Ação 1 – Programa Meu Primeiro Negócio, do Projeto de Lei Complementar n° 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Emenda:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Econômico			
Programa: 0202 – Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e Empreendedorismo			
Objetivo: fornecimento de Unidades Móveis de Alimentação para serviço ambulantes, para promover a cultura empreendedora para a população de Rio Branco, com vista ao desenvolvimento econômico.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
1 - Programa Meu Primeiro Negócio	Empreendedores atendidos	Unidade	100

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,_____de maio de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.06.10 09:47:56 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Endereço: Travessa Bom Destino, n. 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 99206-2815 - E-mail: contato@ejgabinete.com

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Proposta de Emenda a **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de alterar o anexo I, para incluir o programa meu primeiro negócio, que visa fornecer carrinhos de pipoca aos munícipes de Rio Branco

Propõe-se, na presente Emenda, que o município forneça aos interessados e tenham acesso facilitado ao recurso fornecidos pelo município. Dessa forma, busca-se promover o fortalecimento e a participação econômica e social para todos.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando levar mais dignidade a nossa população.

SAMIR BESTENE
Vereador

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.06.10 09:48:28 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474